

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Projeto de Lei nº 477/2022

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Vereadora Jussarete Vargas - PDT

"Altera o anexo da Lei 4321 de 30 de Março de 2022 para Incluir a Semana Municipal da Bíblia no Calendário de Eventos do Município".

Art. 1º - Inclui no anexo da Lei Municipal nº 4321/2022 o seguinte evento:

Semana Municipal da Bíblia Local: Largo Farroupilha

Data: 5 a 11 de dezembro de 2022

Art. 2° - Os demais artigos e eventos da Lei 4321/2022 permanecem inalterados e em plena vigência;

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões General João Manoel de Lima e Silva, 18 de Abril de 2022.

Câmera Municipal de Verendores ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PFOTOCOLO DATA 18 , 04 , 23 Horário: 10 h 34 min

Entrega: (十) mãos (\_\_) correio

Servidor (a)

Jussarete Vargas Vereadora - PDT

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS Internet: <u>www.camaracacapava.rs.gov.br</u> Email: <u>contato@cacapava.rs.gov.br</u>

Fone: (55) 3281-2044 / 2428



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Caçapava do Sul – RS – Capital Farroubilha

**JUSTIFICATIVA** 

Senhor Presidente. Senhores (as) Vereadores (as)

O projeto de Lei apresentado tem como objetivo comemorar o dia da Bíblia que é celebrado no segundo domingo do mês de dezembro, sendo uma data especial para as igrejas evangélicas. No Brasil, este dia foi comemorado publicamente pela primeira vez em 1948, em ocasião da fundação da Sociedade Biblica do Brasil, no Monumento do Ipiranga, em São Paulo. Hoje, as homenagens públicas ao Dia da Bíblia acontecem em todo o Brasil e de diversas maneiras.

Sendo assim levo a apreciação de vossas excelências.

Sala de sessões General João Manoel de Lima e Silva, 18 de Abril de 2022.

Cambril Himmund de Vereadores ARGESCHIA DE PLENÁRIO #FOTOGO LO

DIXTA Háptáitóv: Emblegge (

};mãos₄

) i correlo

Vargas Vereadora - PDT